

## TERMO DE REFERÊNCIA

**UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria de Obras, Transportes e Serviços,

**OBJETO:** Compra de lixeiras e bancos para suprir as necessidades de execução de melhorias no Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi para a realização da ExpoFemi 2024.

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se esta compra considerando que o parque encontra-se sem lixeiras e sem banco em toda a sua extensão de 190.838,84 m<sup>2</sup>. Considerando ser uma feira regional que é exemplo em acessibilidade e que recebe públicos de varias idades, crianças e idosos, justifica-se esta contratação para melhor atender a necessidade existente.

### **PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:**

O fornecedor obriga-se a entregar os Materiais, em que foi declarado vencedor, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, no Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, Acesso Rod. Br 282 Km 505, S/N, Linha Três Pontes- Xanxerê/SC - CEP 89820-000 Tel. (49) 3433-8518 ou 49 999388084- Jessyca, ou no local Indicado na Autorização de Fornecimento dentro do Município de Xanxerê-SC.

### **RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO – GESTOR E FISCAL DO**

**CONTRATO:** O fiscal do contrato será: Jessyca De Marco Alves, Diretora de Engenharia, conforme memorandos em anexo, nomeados pelos ordenadores da despesa de cada pasta que requisitarem os materiais.

**CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme o Decreto nº 003/2023, disposto no Site da Prefeitura Municipal de





Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

**Dotação Orçamentária:** reduzido 54 fontes 00, Elemento: 33903024

#### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

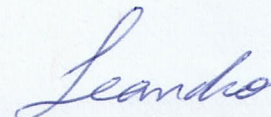
- Apresentar Autorização de Fornecimento, especificando a quantidade e o local da Entrega.
- Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital.
- Fiscalizar a entrega.

#### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- Entregar os materiais de acordo com as especificações do Edital, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos.
- O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos materiais entregues, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.
- **Entregar, descarregar e instalar os materiais, nos locais indicado pelo fiscal conforme Autorização de Fornecimento, sem custo adicional.**
- Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

#### **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**Lixeiras:** Lixeiras duplas, redondas, tipo madeira plástica contendo dois cestos, capacidade de 65 a 100 Litros com suporte para ambos os cestos com encaixe em U ou H para encaixe do cesto, sendo uma de cada lado, o fundo do cesto deverá ser do mesmo material da lixeira ou de chapa metálica industrial e resistente. Devendo ser em conformidade com a norma ASTM D 790-2015,





ABNT NBR NM 300-3, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Conforme modelos cotados em orçamentos. Instaladas no local determinado pelo fiscal.

**Bancos:** Bancos de jardim em polipropileno plástico ecológico tipo madeira ou em madeira plástica tabuas maciças, acento para 03 (três) pessoas medindo tamanho mínimo de 1,50m, com encosto e parafusos galvanizados ou com porcas e arruelas devidamente fixados com tecnologia NANOTEC para evitar corrosão, e deverão ser instalados, no local indicado pelo fiscal.

Devendo ser em conformidade com a norma, ABNT NBR NM 300-3, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.

Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

**VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO:** conforme preços praticados no mercado.

OBJETO	QTD	Sulmacro	Lanci madeira plástica	Lazer & Casa	Média unid.	MÉDIA
Kit Lixeira	40und	R\$ 1.750,00	R\$ 1.590,00	R\$ 1.600,29	R\$ 1.646,76	R\$ 65.870,40
Bancos	50und	R\$ 1.100,00	R\$ 740,00	R\$ 713,97	R\$ 851,32	R\$ 42.566,00
<b>MEDIA GERAL:</b>	-----	-----	-----	-----		<b>R\$ 108.436,40</b>

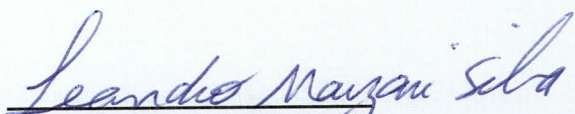
**ESTIMATIVA DE CUSTO:** R\$ 108.436,40 (cento e oito mil, com quatrocentos e trinta e seis reais com quarenta centavos).

*Leandro*

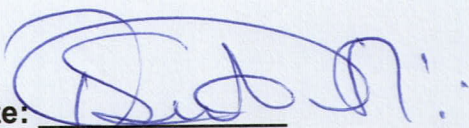


**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência de 01 (um) ano.

Xanxerê, 14 de junho de 2023.



**Leandro Marzari Silva**  
**Secretário de Obras, Transportes e Serviço.**

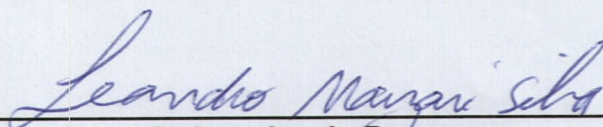
Ciente: 

**Oscar Martarello**  
**Prefeito Municipal**



### Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **JESSYCA DE MARCO ALVES** lotado(a) na secretaria de obras Transportes e serviços, como fiscal do contrato referente ao objeto: “ **Compra de lixeiras e bancos para suprir as necessidades de execução de melhorias no Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi para a realização da ExpoFemi 2024..** Exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93. Decreto vigente 0003/2023.

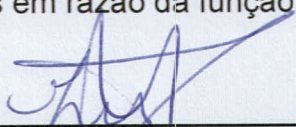


Ordenador de Despesas

Leandro Marzari Silva

Secretaria de obras, Transportes e Serviço

**CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a):** Eu, **JESSYCA DE MARCO ALVES** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.



Fiscal: **JESSYCA DE MARCO ALVES**

Contato: [enge\\_atendimento@xanxere.sc.gov.br](mailto:enge_atendimento@xanxere.sc.gov.br) ou tel (49) 3441-8518.

Xanxerê/SC, 14 de junho de 2023.